



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlma@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROTOCOLO 14189-5/2011
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL
ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GESTOR(RES) PEDRO HENRY NETO (período 01/01 a 30/01 e 02/02 a 15/11/2011)
VANDER FERNANDES (período 16/11 a 31/12/2011)
Edson Paulino de Oliveira – Secretário Adjunto Executivo
Sandro Coelho Eregipe – Coordenador Contábil
DEMAIS Cibele Makiyama Martins – Coordenadora Contábil
RESPONSÁVEIS Deusdel Ferreira de Sousa Filho – Gerente de Transportes
João Antunes Maciel Neto – Superintendente de Planejamento e Finanças
Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah - Diretor Geral do SAMU
RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Sobrevém aos autos Pedido de Vistas e Cópia digitalizada integral do Processo n.º 14.189-5/2011, Contas Anuais de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde, relativas ao exercício de 2011, formulado pelo Sr Pedro Henry Neto e Sr. Vander Fernandes, já qualificados nos autos em epígrafe.

Os Requerentes informaram o endereço eletrônico mauriciomagalhaes@mauriciomagalhaes.adv.br para que as requisitadas cópias sejam encaminhadas.

É o relatório.

Em razão do julgamento pela improcedência da Exceção de Suspeição na Sessão Plenária do dia 26/11/2013, bem como do não conhecimento dos Embargos de Declaração e da inexistência de outro recurso interposto, entendo aplicável o artigo 63, do RITCMT¹, devendo os autos serem remetidos à Presidência desta Egrégia Corte para acompanhamento do adimplemento das multas e ordens de restituição

¹Art. 63. Concluído o voto de mérito ou a apresentação da proposta de voto pelo relator, cessará sua competência para oficiar nos autos, ressalvados os casos de interposição de recurso, de quitação referente ao ressarcimento de valores aos cofres públicos e de liberação do órgão representado por inadimplência.



Gabinete do Conselheiro Substituto

Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

determinados no Acórdão nº 728/2012 – TP, bem como para apreciação do pedido de vistas e cópias formulado às fls. 5.878-TCE.

Cuiabá, 29 de novembro de 2013.

LUIZ HENRIQUE LIMA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013